

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Desembargador Federal Presidente da Comissão de Concurso do XIII Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região torna pública a **relação dos candidatos convocados para a perícia médica**, em atenção ao subitem 2.6 do Edital de Abertura, referente ao concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região.

1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: cidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 BELÉM/PA

10001631, Wendell Jorge Ferreira Passos.

1.2 BELO HORIZONTE/MG

10006027, Antonio Henrique Moura Santos / 10002728, Antonio Jose de Souza / 10001475, Ariovaldo Alves Vidal / 10000362, Bruno Freixo Nagem / 10004620, Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro / 10008231, Christiano Lage Fonseca / 10006464, Edson Lopes Filho / 10004998, Leonardo Costa Coscarelli / 10006584, Pedro Victor Silva de Andrade / 10001150, Rafael Ponciano Araujo Lima / 10006585, Saulo Carneiro Roque.

1.3 BRASÍLIA/DF

10005534, Abraao Soares dos Santos / 10006736, Andre Luiz Naves Silva Ferraz / 10001362, Antoniel Silva Oliveira / 10007520, Antonio Marques da Silva / 10001737, Bruno Chaves Costa / 10002229, Carla Carolina da Silva / 10001056, Deroci da Silva e Silva / 10004177, Ed Lyra Leal / 10005397, Eronildo Sousa Cruz / 10004231, Evandro Lucas Faleiros / 10007030, Irene Pereira de Souza / 10006286, Jorge Sallaberry Vianna / 10000813, Joyciara Moraes Cunha / 10008796, Marcelo Freitas Dias / 10001424, Marcia Regina da Cunha / 10005729, Marcilene Cristina Motta / 10006739, Marcos Adair Nunes / 10000243, Marcos Aurelio Marques Nogueira / 10007385, Rosa Maria Cotrim Soares / 10002032, Rosane Goncalves dos Santos.

1.4 CUIABÁ/MT

10004741, Benedito Antonio Bruno / 10007870, Eduardo dos Santos Batista / 10000649, Francisco de Salles Almeida Mafra Filho / 10003117, Hudson Fabiano da Costa / 10000437, Marcelo Paes de Guterres Martins / 10005718, Marcia Regina Polidorio / 10006998, Suzy Mara da Silva.

1.5 GOIÂNIA/GO

10004912, Adailton Saraiva Silva / 10006166, Antonio Luiz Vinhal / 10005828, Eloizio Fonseca de Moura / 10008968, Gildeneide dos Passos Freire / 10005821, Otaci Silva / 10001770, Priscila Kelly Fernandes Pedroso Borges / 10007518, Ranoika Carneiro Costa / 10009030, Romeu Barbosa Rezende.

1.6 MACAPÁ/AP

10005210, Francisco de Asis da Silva Arrelias.

1.7 MANAUS/AM

10005900, Joziel Silva Loureiro.

1.8 PALMAS/TO

10008888, Hercilio Edson Feitosa Cruz Figueiredo / 10003257, Luiz Francisco de Oliveira.

1.9 RIO BRANCO/AC

10000510, Carlos Henrique Lima de Souza / 10005984, Simone Jaques de Azambuja Santiago.

1.10 SALVADOR/BA

10006798, Amanda Brito Meira / 10006737, Cristiano Oliveira Sampaio Santos / 10006396, Elisabeth Reis Souza Santos / 10009102, Emmanuel Borges de Almeida Neto.

1.11 SÃO LUÍS/MA

10003232, Albertinho Sousa da Mota.

1.12 TERESINA/PI

10008410, Antonio Rodrigues de Freitas Filho / 10003990, Regina Coeli Viana da Silva / 10004493, Sarah Moreira Area Leao.

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica será realizada pela Comissão Multiprofissional e avaliará a existência e a compatibilidade da deficiência com as atribuições inerentes à função judicante.

2.2 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer no dia **13 de setembro de 2009 das 9 às 17 horas (horário local)**, nos endereços a seguir.

Cidade/UF	Local
Belém/PA	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado do Pará – Rua Domingos Marreiros, n. 598, 2ª Andar, Bairro Umarizal, Setor Médico – Belém/PA
Belo Horizonte/MG	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado de Minas Gerais – Avenida Álvares Cabral, n. 1805, 8º Andar, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
Brasília/DF	Tribunal Regional Federal da 1ª Região Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 7A, Edifício D. Marta XVIII, entrada A, Serviço Médico – Térreo – Brasília/DF
Cuiabá/MT	Justiça Federal de 1ª Grau de Mato Grosso – Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político e Administrativo – Cuiabá/MT
Goiânia/GO	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado de Goiás/GO Rua 19, n.244 – Serviço Médico, mezanino – Centro – Goiânia/GO
Macapá/AP	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado do Amapá Avenida FAB, n. 1374, Bairro Central, Consultório médico – Macapá/AP
Manaus/AM	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado do Amazonas – Avenida André Araújo, n. 100, Bairro Aleixo, Edifício Anexo II (Plenário) – Manaus/AM
Palmas/TO	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado de Tocantins – Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 3 e 4 – Palmas/TO
Rio Branco/AC	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado do Acre – Rua Ministro Ilmar Nascimento Galvão, s/n, Centro Administrativo do Estado, BR 364, Km 2, – Rio Branco/AC
Salvador/BA	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado da Bahia – Fórum Teixeira de Freitas, Avenida Ulysses Guimarães, n. 2.631, Sussuarana – Salvador/BA
São Luís/MA	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado do Maranhão – Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Bairro Areinha – São Luís/MA
Teresina/PI	Edifício Sede da Justiça Federal no Estado do Piauí – Avenida Miguel Rosa, n. 7.315, Bairro Redenção – Teresina/PI

2.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

2.3.1 Serão eliminados na perícia médica os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

2.3.2 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pela Comissão Multiprofissional.

2.3.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer obrigatoriamente no horário determinado neste edital.

2.4 Concluindo a Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas aos deficientes.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.6 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.7 A Comissão Multiprofissional, necessariamente até 3 (três) dias antes da data fixada para a realização da prova objetiva seletiva, proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente e sobre a sua aptidão para o desempenho do cargo.

2.8 O candidato disporá de 2 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada no subitem 2.6, para contestar eventual não convocação, pessoalmente ou por procurador, na Central de Atendimento do Cespe/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, ou via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, postados até o segundo e último dia do prazo, dirigido ao mesmo endereço do Cespe/UnB. Após esse período, não serão aceitas contestações.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, a relação das inscrições preliminares deferidas e os locais e horários de realização da prova objetiva seletiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf1juiz2009> e no site www.trf1.gov.br, no link “Administrativos” – “Concursos” – “Juiz Federal Substituto”, na data provável de **24 de setembro de 2009**.

Brasília/DF, 8 de setembro de 2009

Desembargador Federal OLINDO MENEZES

Presidente da Comissão do XIII Concurso para

Juiz Federal Substituto da Primeira Região